

DECRETO Nº 3.498, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONVOCA O 1º SIMPÓSIO DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA EM SAÚDE E A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ÂNGELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Santo Ângelo/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o 1º Simpósio do Comitê de Gestão Estratégica e Participativa em Saúde e a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2013, às 13h30min, em Santo Ângelo, no Teatro Antônio Sepp, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, Comitê de Saúde, 12ª Coordenadoria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º O 1º Simpósio do Comitê de Gestão Estratégica e Participativa em Saúde e a 7º Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 28 de novembro de 2013.

**LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito**